



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO Nº 073/2020**

**DATA: 27.03.2020**

**Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 32.578,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

Fonte: Livre

15.451.1056.1.453 – Restauração e Melhorias em Bens de Domínio Público

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Ofício 026/2020 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

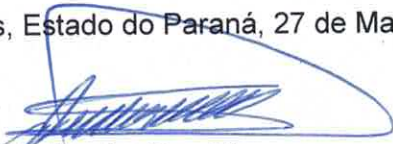
Fonte: Livre

10.451.1054.1.554 – Revitalização Estacionamento Cant. Central Av. Tancredo Neves (EI 05/2019)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Março de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 073/2020

**DECRETO Nº 073/2020**  
**DATA: 27.03.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de  
2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 32.578,00(trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Publicas

Fonte: Livre

15.451.1056.1.453 – Restauração e Melhorias em Bens de Dominio Publico

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Ofício 026/2020 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Publicas

Fonte: Livre

10.451.1054.1.554 – Revitalização Estacionamento Cant. Central Av. Tancredo Neves (EI 05/2019)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Março de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:EA25321B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2020. Edição 0001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>